



PORTARIA/SEME/Nº 071, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAR SUPOSTOS FATOS
NARRADOS NO PROCESSO Nº
39.345/2023 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 39.345/2023, situado neste Município.

Art.2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Adriane Dayse Lopis; estatutária, matrícula nº 117.757;

II – Membro: Lilian Sousa Lopes, estatutário, matrícula nº 36.634;

III – Membro: Márcia Aparecida Balestreiro, estatutária, matrícula nº 101.596.

Art.3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 29 de novembro de 2023.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PROC. ELET.: 39.345/2023



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Art. 1º O § 2º do Art. 2º do Decreto Municipal nº 204, de 25 de setembro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

§ 2º Ultrapassado o prazo final previsto no caput, o órgão de origem deverá obrigatoriamente adequar e instruir o procedimento conforme a Lei 14.133 de 2021 e o Decreto Municipal 82, de 19 de maio de 2023, sendo facultado ao Secretário Municipal de Administração, por meio de despacho fundamentado, autorizar o seguimento do processo administrativo instruído com base na Lei 8.666/1993." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 1º de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Do Município

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal De Administração

PORTARIAS***PORTARIA/GP/Nº 530, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 138 e seguintes da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício do servidor estatutário Davince de Lima Marques, matrícula nº 119854.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, fazendo-se constar o período de 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de novembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA/GP/Nº 549, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Igor Raibeiro, do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde

I, símbolo CS-I, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 071, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 39.345/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 39.345/2023, situado neste Município.

Art.2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Adriane Dayse Lopis; estatutária, matrícula nº 117.757;

II – Membro: Lilian Sousa Lopes, estatutário, matrícula nº 36.634;

III – Membro: Márcia Aparecida Balestreiro, estatutária, matrícula nº 101.596.

Art.3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 29 de novembro de 2023.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2023**

Processo 40.526/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Praça "Hugo Viola" Situada na interseção da Avenida América com a Avenida Brasil no bairro Jardim América, no município de Cariacica-ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 09 de janeiro de 2024.

Horários: Até às 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

